

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 1012 hectares, denominado "Sapzal" situado no município de Riachão Antino, compreendido pelo Estado ao Senhor EDGAR BALDUINO TREIN. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram que havendo o O.G.B. por despacho de 20-12-1964, concedido a título de venda ao senhor Edgar Balduino Trein, o lote de terras no lugar denominado "Sapzal" situado no município de Riachão Antino, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 141.197, correspondente ao valor total da área medida de 1012 ha, taxas de colonização, de estufificação, adicional, como provar os conhecimentos sob números 2660/52 e 2548/65, expedidos pela Recaudatoria de Rendas desta Capital, junto ao auto resolveu mandar passar-lhe os termos do art. 107, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de uma polígono irregular e a superfície de 1012 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados. O mp I está situado à margem direita do Rio Sapzal, dividindo com terras devolutas. O mp II está situado a 5480 metros do mp I, ao rumo magr. de 90° 00' E, dividindo com terras devolutas. O mp III está situado a 1700 metros do mp II, ao rumo magr. de 0° 00' N, dividindo com terras devolutas e comum com o lote de Pedro Machado de Almeida. O mp IV está situado a 6000 e 1800 metros do mp III e mp I, respectivamente, com os rumos magr. de 90° 00' W e 17° 00' S, situado à margem direita do Rio Sapzal e comum com o lote de Pedro Machado de Almeida; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.G.B. dado e passado no O.G.B. em Curitiba, 13 de setembro de 1965. F. S. da República. Eu, Theobaldo Jorge Rufino, Diretor do O.G.B. o fiz escrever. Dr. Fernando Lourenço da Costa, Otávio Augusto Botto Barbosa Carneiro. Acompanha a respectiva cópia da planta. Abaixo se elosados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba, 5 de agosto de 1965.

Theobaldo Jorge Rufino

158

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 1461 ha, denominado "Bryz" situado no município de Roraima Oeste. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram, que havendo o O.G.B. por despacho de 13-3-1958, concedido a título de venda ao senhor GUSTAVO ROOLFO JRECKHA, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "Bryz", situado no município de Roraima Oeste, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 145.097 correspondente ao valor total da área medida de 1461 hectares, taxas de colonização, de estufificação, adicional, como provar os conhecimentos sob números 2676/58 e 1067/65, expedidos pela Recaudatoria de Rendas desta Capital, junto ao auto resolveu mandar passar-lhe os termos do art. 107, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 1461 ha achando-se os respectivos marcos colocados. O mp I está situado à margem direita do lago Rantizinho e nas divisas das terras do Sr. Romão Branczyński. O mp II, está situado a 5000 metros do mp I, ao rumo magr. de 62° 30' S, situado nas divisas das terras do Sr. Romão Branczyński e comum com terras de Leont e outros. O mp III está situado a 2220 metros do mp II, ao rumo magr. de 21° 00' S, situado em comum com Leont e outros e nas divisas das terras de Eugênio Roberto. O mp IV está situado a 5000 e 3652 metros do mp III e mp I, respectivamente, aos rumos magr. de 80° 00' NW e 28° 10' NE, situado na margem direita do lago Rantizinho e nas divisas das terras de Eugênio Roberto; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.G.B. dado e passado no O.G.B. em Curitiba, 26 de agosto de 1965. F. S. da República. Eu, Theobaldo Jorge Rufino, Diretor do O.G.B. o fiz escrever. Dr. Fernando Lourenço da Costa, Otávio Augusto Botto Barbosa Carneiro. Acompanha a respectiva cópia da planta. Abaixo se elosados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba, 5 de agosto de 1965.

Theobaldo Jorge Rufino

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0318 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0318_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 19CFF4FA61E56F252BB1F10857E3D65100AEEE1229C94508C85B70EF8FD4DF67

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:46

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:31:47

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:46



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:31:47